Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: 11 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

DECRETO Nº 1.877, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE CONSTA NO ART. 1º DO DECRETO Nº 73, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.985".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido o nome de logradouro público que consta no Art. 1º, do Decreto nº 73, de 06 de dezembro de 1.985, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde leu-se: " "Avenida Vereador Durval Amirat" – Antiga Estrada Municipal;
leia-se: "Avenida Vereador Durval Amirat" – Antiga Estrada Municipal, e também antiga "Rua 1" do loteamento Nova Cabreúva - Centro".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 28 de abril de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de abril de 2025.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva